



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

*Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

A servidora municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNER**, no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 07 de janeiro a 21 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2019.

  
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

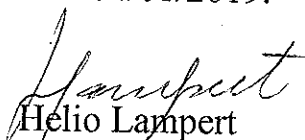
**MIRO MULBEIER**

Prefeito Municipal em Exercício

DERRUBADAS - RS

Registre-se e Publique-se

Aos 04/01/2019.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS

ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA